



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 12 de janeiro de 2018

Assunto: Projeto de Resolução – “Em defesa dos trabalhadores da Cofaco da ilha do Pico” / Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o **Projeto de Resolução – “Em defesa dos trabalhadores da Cofaco da ilha do Pico”**.

O presente Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada n.º 0146	Proc. n.º 109
Data: 018/01/15	N.º 65/K1

André Bradford

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: Projeto de Resolução	
Ass. Em defesa dos trabalhadores da Cofaco da ilha do Pico	
André Bradford	
Entrada n.º 65/K1	de 018/01/15
Arquivo n.º 109	O Responsável.
LEGISLAÇÃO	

Projeto de Resolução
Em defesa dos trabalhadores da Cofaco da ilha do Pico

A “Cofaco” nasceu em 1961, do resultado da fusão de duas grandes conserveiras do Algarve – a Centeno, Cumbreira & Ca. e a Raul Folque & Filhos.

Em 1963 é oficialmente inaugurada a fábrica na ilha do Pico, dando-se início à produção na primeira fábrica “Cofaco” nos Açores.

No ano seguinte (1964), abre a segunda fábrica “Cofaco” nos Açores, desta feita em Ponta Delgada, sendo neste mesmo ano que o registo da marca Bom Petisco – a sua marca mais emblemática – transita para a “Cofaco”.

Posteriormente deslocalizada para a Ribeira Grande, a “Cofaco” inaugura em 1994 o pólo industrial de Rabo de Peixe, onde ainda hoje concentra grande parte da sua produção.

Atualmente, a “Cofaco” é o maior empregador industrial no arquipélago dos Açores, tendo, por isso, um peso muito importante no PIB da Região.

No que concerne à Ilha do Pico, a “Cofaco” foi, desde o início da sua atividade, uma empresa muito acarinhada por toda a sociedade.

Como consequência do reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade da ilha do Pico, a Assembleia Municipal da Madalena atribuiu à “Cofaco” a Chave de Honra da Vila da Madalena.

Nessa cerimónia solene, foi proferido pelo Senhor Manuel Serpa, Picoense emérito, um discurso tocante, do qual importa destacar, para efeitos de total perceção do que significa a “Cofaco” na ilha do Pico, as seguintes passagens:

- “A Cofaco virou do avesso o setor das pescas na Região Autónoma dos Açores.”
- “A Cofaco foi uma dávida caída do céu.”



- “A Cofaco forçou modificações estruturais no porto da Madalena.”
- “A Cofaco contribuiu ainda para manter bem viva a ancestral chama do picaroto-marineiro, intrépido e sagaz, para o despertar das duas indesmentíveis qualidades, sobretudo quando a saga baleeira, com sabor mítico a aventura, se esvaía no tempo, restando a saudade e as histórias contadas em livro por velhos baleeiros entre duas fumaças de tabaco caseiro embrulhado em casca de milho.”
- “a empresa Cofaco pode orgulhar-se de ter protagonizado o sopro renovador e o arranque esperançoso numa área tão importante para um povo que nasceu e vive em ilhas.”
- “a Cofaco também abriu as portas desta terra à solidariedade social nunca regateada, sempre distribuída com carinho e espírito de serviço.”
- “A Cofaco fermentou o ideal de um homem simples, cabouqueiro da vida, cidadão participativo e exemplar, picaroto de gema que se chamou Francisco Alves do Carmo Pessanha.”
- “Um produto nosso, açoriano, da nossa terra, da nossa vila, manufacturado pelas nossas trabalhadoras, com parte do peixe capturado nas águas do Atlântico, empregando a arte do salto e vara, uma pesca altamente seletiva, com preocupações ambientais, um produto de alta qualidade made in Madalena, exportado para trinta países? O nosso trabalho, o nosso suor a correr mundo deste os Estados Unidos à Austrália? Que orgulho! Que satisfação!” [fim de citação]

A “Cofaco” é a maior empregadora da ilha (cerca de 200 trabalhadores), pelo que se impõe tomar todas as medidas ao alcance dos órgãos de governo próprios para minimizar o despedimento coletivo recentemente anunciado pela empresa, o qual está relacionado com a construção da nova fábrica no Pico.

Esta nova unidade fabril a construir na ilha do Pico, para além de ser mais um importantíssimo investimento no Pico que muito contribuirá para um crescimento sustentável desta ilha, resulta, inquestionavelmente, do reconhecimento pelo trabalho meritório que é efetuado há décadas pelos trabalhadores e trabalhadoras que, desde o primeiro dia de produção, deram o melhor em prol de uma marca de excelência!

É a fibra das gentes do Pico que continuarão, estamos certos, a levar um produto produzido no Pico até “aos quatro cantos do mundo”.

Urge, pois, atento o impacto que esta empresa tem na ilha do Pico, na sua economia, garantir a manutenção dos rendimentos dos trabalhadores durante a suspensão de laboração, permitindo-se assim que a economia da ilha não seja severamente atingida, e que as famílias garantam a sua indispensável estabilidade social.

Neste sentido, incumbe às entidades públicas com intervenção nesta matéria a máxima celeridade na resposta às solicitações dos trabalhadores aqui em causa, bem como no que respeita ao processo burocrático inerente à construção na nova unidade fabril da empresa na ilha do Pico.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que desenvolva todos os esforços ao seu alcance no sentido de materializar os seguintes objetivos:

- 1. Garantir que nenhum trabalhador da Cofaco da ilha do Pico, após o despedimento já anunciado, tenha perda de rendimento e que seja assegurado o acesso a formação profissional durante o período de suspensão de atividade da conserveira;**
- 2. Que o Governo se comprometa a concluir todo o processo de avaliação e validação da candidatura da empresa aos apoios para a construção da nova unidade fabril na ilha do Pico, até ao final do mês de fevereiro, e diligencie junto da Autoridade de Gestão Nacional do MAR 2020 a apreciação célere do projeto, garantindo assim as condições para que o arranque da obra se concretize no mais curto espaço de tempo possível;**



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

3. Que o Governo dos Açores diligencie junto da empresa no sentido de ser assegurado o compromisso de reintegração destes trabalhadores na nova unidade fabril.

Horta, 12 de janeiro de 2018

Os Deputados,

André Bradford

Miguel Costa

Mário Tomé